

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão Nº 02/2018 – SRP

Processo nº 23292.001837/2018-08

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 02/2018**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 02/2018**, cujo objeto é a aquisição de materiais de **CONSUMO TEXTIL MODA E VESTUÁRIO**, para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **15/05/2018 à 14/05/2019**.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao

Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a

concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a-** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b-** a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c-** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d-** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e-** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f-** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g-** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h-** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a-** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b-** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c-** à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2018** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 15 de Maio de 2018.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
REITORA DO IFSC

(Autorizado conforme despacho no Documento nro **23292.018803/2018-57** em 15/05/2018)

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.

ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão N° 2 /2018 – SRP

Processo nº 23292.001837/2018-08

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)		ELLEN MOALLEM ME			
ENDEREÇO		DOUTOR SILVESTRE FERRAZ 91 CENTRO. Bairro: CENTRO, ITAJUBÁ / MG CEP: 37500-031			
CNPJ		08.084.695/0001-49			
TELEFONE/FAX		35 36224866			
REPRESENTANTE LEGAL		HABIB EL MOALEM			
CPF REPRESENTANTE		487.158.596-49			
Email		habib@habib-decoracoes.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	UNIDADE	230.0	Abridor de casa/desmanchador para roupas, utilizado para desmanchar costuras e bainhas, com cabo de plástico e corpo em metal. Tamanho grande, no mínimo 10 cm. Marca: TRADER Fabricante: TRADER	2,04	469,20
2	Cartela	326.0	Agulha para bordado a mão números 13, 14, 16 cartela com 10 unidades. Modelo a escolher na emissão da Autorização de Fornecimento. Marca: COATS Fabricante: CORRENTE	6,99	2.278,74
3	Cartela	105.0	Agulha para costura a mão números 07, 08, 09 a 12 cartela com 20 unidades. Modelo a escolher na emissão da Autorização de Fornecimento. Marca: COATS Fabricante: CORRENTE	3,32	348,60
4	CAIXA	30.0	Agulha para máquina de costura botoneira, referência 1985 175x5 17Q7 1 espessura 80/12,90/14 ponta FFG cromada ou niquelada. Caixa com 10 unidades. Quantidades de cada espessura a escolher na emissão da Autorização de Fornecimento. Marca: SINGER Fabricante: SINGER	10,96	328,80
5	CAIXA	690.0	Agulha para máquina de Overlock/ Interlock referência B27, espessura 70/10,75/11,80/12,90/14 ponta FFG cromada ou niquelada. Caixa com 10 unidades. Quantidades de cada	12,19	8.411,10

			espessura a escolher na emissão da Autorização de Fornecimento. Marca: SINGER Fabricante: SINGER		
6	CAIXA	560.0	Agulha para máquina galoneira em aço níquelado. UY 128 GAS 11/75 e UY 128 GAS12/80.Caixa com 10unidades. Marca de referência: Groz Beckert Marca: GROZ BECKERT Fabricante: GROZ BECKERT	16,23	9.088,80
7	CAIXA	50.0	Agulha para máquina galoneira/bainha (referência B63, espessura 70/10,75/11,80/12,90/14 ponta FFG cromada ou níquelada. Caixa com 10 unidades. Quantidades de cada espessura a escolher na emissão da Autorização de Fornecimento. Marca: SINGER Fabricante: SINGER	14,19	709,50
8	CAIXA	1250.0	Agulha para máquina reta referência 1738, espessura, 70/10, 75/11, 80/12 e 90/14 ponta FFG feita em cromo ou níquel. Caixa com 10unidades. Quantidades de cada espessura a escolher na emissão da Autorização de Fornecimento. Marca: SINGER Fabricante: SINGER	8,16	10.200,00
9	UNIDADE	2500.0	AGULHA PARA TEAR CIRCULAR, MODELO CÓDIGO VO 141.52 G001; G002; G003; G004 (GROZ-BECKERT). FEITO EM AÇO CROMO. ESCOLHER MODELO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Marca: GROZ-BECKER Fabricante: GROZ-BECKER	6,01	15.025,00
10	UNIDADE	1500.0	Agulha tear Circular Dupla Frontura GROZ-BECKER Vo 105.55 G001 e Vota 105.55 G001; compatível com tear Jiunn Long modelo JLDT diâmetro 30 Finura 16 nº da maquina 090216. Feito em Aço Cromo. Marca: GROZ-BECKER Fabricante: GROZ-BECKER	7,16	10.740,00
11	UNIDADE	1500.0	Agulha tear Circular Dupla Frontura GROZ-BECKER Vo 65.52 G001 e Vota 65.52 G001; compatível com tear Jiunn Long modelo JLDT diâmetro 30 Finura 16 nº da maquina 090216. Feito em Aço Cromo. Marca: GROZ-BECKER Fabricante: GROZ-BECKER	5,35	8.025,00
12	UNIDADE	2500.0	AGULHAS PARA TEAR DE MALHARIA CIRCULAR OV36 DA MAYER, CÓDIGO DAS AGULHAS: WO 130.50 G01 E VO 130.50 G01 DA GROZ-BECKER. ESCOLHER MODELO NO PEDIDO Marca: GROZ-BECKER Fabricante: GROZ-BECKER	10,17	25.425,00
13	UNIDADE	3000.0	AGULHAS PARA TEAR DE MALHARIA CIRCULAR OV36 DA MAYER, CÓDIGO DAS AGULHAS: WO 87.50 G01 E VO 87.50 G02 DA GROZ-	9,21	27.630,00

			BECKERT. ESCOLHER MODELO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Marca: GROZ-BECKER Fabricante: GROZ-BECKER		
14	UNIDADE	2500.0	AGULHAS TEAR DE MALHARIA CIRCULAR JUNBERCA MODELO SYX3 DIÂMETRO 30 FINURA 24. .CÓDIGO DAS AGULHAS VO 136.52 G001; VO 136.52 G002; VO 136.52 G003 E VO 136.52 G004 DA SANSUNG. ESCOLHER MODELO NO PEDIDO. Marca: SANSUNG Fabricante: SANSUNG	4,49	11.225,00
15	UNIDADE	4.0	Aparelho de debrum 20x07, uma vira. Marca: SUN SPECIAL Fabricante: SUN SPECIAL	50,50	202,00
16	UNIDADE	1.0	Aparelho de inox para viés pronto, para fixação em máquina reta, com entrada de 25 mm. Marca: SUN SPECIAL Fabricante: SUN SPECIAL	46,50	46,50
17	UNIDADE	11.0	Aparelho para barra 2cm compatível com a máquina de costura industrial galoneira Lanmax LM 41500-02HM Marca: SUN SPECIAL Fabricante: SUN SPECIAL	16,25	178,75
18	Unid.	1.0	Aparelho para viés pronto 35mm com chapa para máquina de Costura Reta Industrial sem vira. Marca: SUN SPECIAL Fabricante: SUN SPECIAL	41,00	41,00
19	Rolo	40.0	BARBATANA COSTURÁVEL FLEXÍVEL, PARA APLICAÇÃO EM VESTUÁRIO. COMPOSIÇÃO: 100% NYLON. LARGURA 8MM. ROLO COM 40 METROS. CORES A ESCOLHER NA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. Marca: ALBET Fabricante: ALBET	111,51	4.460,40
20	PACOTE	39.0	Barbatana Plástica. Pacote com 50 metros, largura aproximada 7mm. Marca: ALBET Fabricante: ALBET	13,53	527,67
21	PACOTE	70.0	Botões de massa, 4 furos nº 18/11,43mm na cor branco e branco perolizado. Pacote com 144 botoes. Marca: COROZITA Fabricante: COROZITA	6,36	445,20
22	PACOTE	19.0	Botoes de massa, 4 furos nº 32/ 20,32mm. Pacote com 144 unidades. Cores a escolher na emissão da Autorização de Fornecimento. Marca: COROZITA Fabricante: COROZITA	9,47	179,93
23	unid	5.0	Calçador em inox para máquina overloque lanmax, modelo TYPE LM- 203	44,00	220,00

			Marca: LANMAX Fabricante: LANMAX		
24	UNIDADE	192.0	Carretilha para marcação em costura e/ou modelagem, com cabo plástico. Tamanho aproximado 15 cm. Marca: TRADER Fabricante: TRADER	3,56	683,52
25	UNIDADE	11.0	Conjunto tensor compatível com a máquina reta Unicorn, modelo LS2-H5150S. Marca: UNICORN Fabricante: UNICORN	20,20	222,20
26	UNIDADE	11.0	Conjunto tensor compatível com a máquina overlock silver star, modelo S-838-XT Marca: SILVER STAR, Fabricante: SILVER STAR,	19,05	209,55
27	METRO	1180.0	Cursor para zíper em metro fino (3mm), de poliéster. Cor: prateado Marca: RUBINHO Fabricante: RUBINHO	0,18	212,40
28	Rolo	17.0	Elástico 3 cm de largura na cor branca composição aproximada 73% Poliéster 27% Elastodieno. Rolo com 25 metros. Marca: ZANOTTI Fabricante: ZANOTTI	8,30	141,10
29	Rolo	2.0	Elástico chato 1 cm de largura, cor branca, composição aproximada: 70% poliéster e 30% elastodieno. Rolo com 100 metros. Marca: ZANOTTI Fabricante: ZANOTTI	46,58	93,16
30	Rolo	12.0	Elástico chato 4 cm de largura na cor branca composição aproximada 73% Poliéster 27% Elastodieno. Rolo com 25 metros. Marca: ZANOTTI Fabricante: ZANOTTI	11,15	133,80
44	CONE	70.0	Fio 100% poliéster, texturizado para máquina overlock, cores sortidas a escolher no momento do empenho, cone com 500 gramas aproximadamente. Marca: BOM FIO Fabricante: BOM FIO	16,03	1.122,10
45	UNIDADE	68.0	Fio texturizado, composição de 100% poliéster, para máquina overlock, cone com quantidade de 100 g, respeitando as seguintes cores do Pantone Sancris ou similar. vermelho 0951; amarelo 0948; laranja 1012; rosa 0954; pink 0888; lilás 0890; roxo 0893; roxo 0959; vinho 0938; azul claro 0964; verde piscina 0999; petróleo 0940; verde 0903; azul 0895; azul 0960; azul 0961; verde 8038; verde 0968; verde 0919; verde 1004; bege 0974; caqui 0967; caramelo 0928; marrom claro 0913; dourado 0966; tijolo 1006; marrom escuro 0981; cinza escuro 0927 Marca: BOM FIO Fabricante: BOM FIO	4,21	286,28

47	UNIDADE	15.0	Grampo de enfesto para prender tecidos na mesa de corte, em aço, com mola resistente e de fácil manuseio. Material: Aço especial. Tamanho: 24 cm. Marca: SUN SPECIAL Fabricante: SUN SPECIAL	19,97	299,55
49	METRO	1700.0	Jeans 5 OZ (tecido plano). Composição: 100% algodão, Largura mínima 1,40 m. Acondicionada em embalagens plásticas. Marca: SANTANENSE Fabricante: SANTANENSE	17,00	28.900,00
50	UNIDADE	270.0	Lã básica referência família, 100% acrílica, 40 g. Cor a escolher no momento da emissão de Autorização de Fornecimento. Marca: COAST Fabricante: COATS	4,20	1.134,00
51	CONE	19.0	Lastex nas cores Branco e Preto - 260 Tex [Cone com 500 metros] composição aproximada 55% Elastano 45% Poliéster Marca: ZANOTTI Fabricante: ZANOTTI	13,00	247,00
52	CONE	122.0	Linha de costura, número 120, composição 100% poliéster, cone de 5.000 metros. Cores a escolher na emissão da Autorização de fornecimento respeitando as cores do Pantone Sancris ou Similar. Marca: BOM FIO Fabricante: BOM FIO	9,47	1.155,34
53	CONE	72.0	Linha de costura nº 50, composição 100% poliéster, cone com 5.000 metros. Cores a escolher na emissão da Autorização de fornecimento respeitando as cores do Pantone Sancris ou Similar. Marca: BOM FIO Fabricante: BOM FIO	12,12	872,64
54	NOVELO	90.0	Linha em meadas (novelo) Composição: 100% acrílico. Fio: Nm 3/5, novelo com 100g, usada para confeccionar peças em tricô (agulhas 6 e 7) e crochê (agulhas 3,5mm). Cores sortidas a escolher no momento do empenho. Marca: COAST Fabricante: COAST	12,53	1.127,70
55	UNIDADE	5.0	Looper em aço inox ou cromado para máquina galoneira galoneira Compass modelo VG-888 (C220-AST) Marca: SUN SPECIAL Fabricante: SUN SPECIAL	41,50	207,50
56	UNIDADE	5.0	Looper em aço inox ou cromado para máquina galoneira Zoje modelo ZJ-W122-356/CH-C1-D3 Marca: SUN SPECIAL Fabricante: SUN SPECIAL	42,25	211,25
57	UNIDADE	15.0	Looper inferior e superior, em inox, para máquina overloque marca Sun Special, modelo 8803. Modelo a escolher. Marca: SUN SPECIAL, Fabricante: SUN SPECIAL,	53,50	802,50
58	UNIDADE	5.0	Looper inferior, em aço inox ou cromado para máquina bainha	32,50	162,50

			marca Rimoldi 263 ou Similar. Marca: SUN SPECIAL Fabricante: SUN SPECIAL		
59	UNIDADE	5.0	Looper inferior, em aço inox ou cromado para máquina overlock marca lanmax, modelo TYPE LM-203 Marca: SUN SPECIAL Fabricante: SUN SPECIAL	32,50	162,50
60	UNIDADE	5.0	Looper inferior, em aço inox ou cromado para máquina overlock marca silver star, modelo S-838-XT Marca: SUN SPECIAL Fabricante: SUN SPECIAL	32,50	162,50
64	KG	25.0	PIGMENTO PARA PASTA DE ESTAMPARIA BASE D'ÁGUA NAS CORES CLARAS Marca: COLORDEX Fabricante: COLORDEX	41,00	1.025,00
65	KG	40.0	PIGMENTO PARA PASTA DE ESTAMPARIA BASE D'ÁGUA NAS CORES ESCURAS Marca: COLORDEX Fabricante: COLORDEX	61,20	2.448,00
66	UNIDADE	3000.0	PLATINAS KERN-LIEBERS Nº 205727001/00 PARA TEAR MARCA JUNBERCA MODELO SYX3 DIÂMETRO 30 FINURA 24. Marca: JUNBERCA Fabricante: JUNBERCA	3,20	9.600,00
67	METRO	1905.0	Sarja 8 oz, 100% algodão, Largura mínima 1,40 metros. Acondicionada em embalagens plásticas. Cores a definir na emissão da Autorização de fornecimento. Marca: SANTANENSE Fabricante: SANTANENSE	17,00	32.385,00
70	KG	14.0	TINTA PEROLIZADA À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA DE ALTA REATIVIDADE E DE CURA À TEMPERATURA AMBIENTE, FORNECIDA EM RECIPIENTE CONTENDO 1KG Marca: COLORDEX Fabricante: COLORDEX	15,60	218,40
71	KG	30.0	TINTA SERIGRÁFICA METALIZADA À BASE DE ÁGUA, NA COR OURO, QUE TEM COMO PRINCIPAL CARACTERÍSTICA O EFEITO METÁLICO E TOQUE MACIO, COM ALTO BRILHO. INDICADA PARA TRABALHOS EM MALHA DE ALGODÃO 100% E ALGUMAS DE SUAS MISTURAS E ALGUNS TECIDOS SINTÉTICOS, PODENDO TAMBÉM SER PIGMENTADA, FORNECIDA EM RECIPIENTE CONTENDO 1KG DO PRODUTO Marca: COLORDEX Fabricante: COLORDEX	40,05	1.201,50
72	KG	30.0	TINTA SERIGRÁFICA METALIZADA À BASE DE ÁGUA, NA COR PRATA, QUE TEM COMO PRINCIPAL CARACTERÍSTICA O EFEITO METÁLICO E TOQUE MACIO, COM ALTO BRILHO. INDICADA PARA TRABALHOS EM MALHA DE ALGODÃO 100% E ALGUMAS DE SUAS MISTURAS E ALGUNS TECIDOS SINTÉTICOS,	26,50	795,00

			PODENDO TAMBÉM SER PIGMENTADA, FORNECIDA EM RECIPIENTE CONTENDO 1KG DO PRODUTO. Marca: COLORDEX Fabricante: COLORDEX		
76	UNIDADE	1410.0	Zíper comum fixo, composição 100%poliéster com 10cm de comprimento. Cores a escolher na emissão da Autorização de Fornecimento. Marca: RUBINHO Fabricante: RUBINHO	0,69	972,90
77	UNIDADE	250.0	Zíper de poliéster destacável, comprimento 70cm. Cores sortidas a escolherna emissão da Autorização de fornecimento. Marca: RUBINHO Fabricante: RUBINHO	3,05	762,50
78	UNIDADE	400.0	Zíper de poliéster fixo, pino trava, 18 cm. Cores sortidas a escolher na emissão da Autorização de fornecimento. Marca: RUBINHO Fabricante: RUBINHO	0,99	396,00
79	UNIDADE	1680.0	Zíper de poliéster invisível fixo, comprimento 20 cm. Cores sortidas a escolher na emissão da Autorização de fornecimento. Marca: RUBINHO Fabricante: RUBINHO	0,32	537,60
80	METRO	160.0	Zíper em metro. Material: 100 % poliéster. Tamanho: fino (3mm), Cores a escolher na emissão da Autorização de fornecimento Marca: RUBINHO Fabricante: RUBINHO	2,31	369,60
81	UNIDADE	1620.0	Zíper invisível, composição 100%poliéster com 60cm de comprimento. Cor a ser escolhida na emissão da Autorização de Fornecimento. Marca: RUBINHO Fabricante: RUBINHO	0,52	842,40
82	UNIDADE	100.0	Zíper metálico - médio - fixo - pino trava, nas cores azul marinho, branco e preta - 12 cm Marca: RUBINHO Fabricante: RUBINHO	1,40	140,00
Total					R\$ 226.449,18

EMPRESA (2)	ELO TEXTIL LTDA-EPP
ENDEREÇO	RUA DORIVAL SONCELA,10. Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA TEREZA DO OESTE / PR CEP: 85825-000
CNPJ	28.844.636/0001-39
TELEFONE/FAX	045-3122-5050

REPRESENTANTE LEGAL			JUCELAINÉ FABIANA CAMARGO FIGUEIREDO		
CPF REPRESENTANTE			045.764.159-21		
Email			elotextil0@gmail.com		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
73	METRO	350.0	Tricoline 100% algodão estampado (com estampas variadas a escolher na emissão da Autorização de fornecimento através de catálogo virtual). Marca: ELO Fabricante: ELO	9,75	3.412,50
74	METRO	1660.0	Tricoline 100% algodão na cores lisas claras. Cores sortidas a escolher na emissão da Autorização de fornecimento. Marca: ELO Fabricante: ELO	9,00	14.940,00
75	METRO	960.0	Tricoline 100% algodão na cores lisas escuras. Cores sortidas a escolher na emissão da Autorização de fornecimento Marca: ELO Fabricante: ELO	9,10	8.736,00
Total					R\$ 27.088,50

EMPRESA (3)			H.A.ERBE & CIA LTDA		
ENDEREÇO			RUA CARLOS ESSENFELDER, 3775. Bairro: BOQUEIRÃO, CURITIBA / PR CEP: 81730-060		
CNPJ			76.518.323/0001-33		
TELEFONE/FAX			41 3286-1991		
REPRESENTANTE LEGAL			Vanessa Erbe		
CPF REPRESENTANTE			041.954.769-09		
Email			h.erbe@brturbo.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
68	METRO	692.0	Tecido de Tafetá , composição 100% poliéster, largura mínima de 1,40m. Cores sortidas a escolher na emissão da Autorização de fornecimento. Marca: ADAR IMPORT E EXPOR Fabricante: ADAR	13,00	8.996,00
69	METRO	1260.0	Tecido Oxford, 100% poliéster, 3m de largura, gramatura de aprox. 500 g/ml. Cor a escolher na emissão da Autorização de fornecimento. Marca: MOLINA TÊXTIL LTDA	14,15	17.829,00

			Fabricante: MOLINA		
				Total	R\$ 26.825,00

EMPRESA (4)		INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES SALIBA LTDA-EPP			
ENDEREÇO		QNN 02 CONJUNTO D, LOTE 04. Bairro: CEILANDIA-SUL, BRASILIA / DF CEP: 72220-024			
CNPJ		01.607.753/0001-22			
TELEFONE/FAX		61 3371-0400			
REPRESENTANTE LEGAL		PHILIFE SALIBA RIBEIRO			
CPF REPRESENTANTE		014.756.131-05			
Email		salibatecidos3@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
61	METRO	1700.0	Morim. Tecido plano, 100% algodão, de baixa gramatura, devendo ser inferior a 200g/m ² , usado para desenvolver modelagem, na cor branca. Largura: 80 cm. Marca: SÃO GERALDO Fabricante: SÃO GERALDO	3,50	5.950,00
				Total	R\$ 5.950,00

				VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 286.312,68
--	--	--	--	---------------------------	-----------------------